



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE

Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE

CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04

site: www.santaluziadoitanhi.se.gov.br email: gabinete.pmsli@hotmail.com

Declaro que a publicidade desta Lei e Ato foi realizado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme pertinente a Lei Orgânica do Município, no art. 101.

Em 02/01/2023 _____

Sec. Mun. De Administração

Vera Lúcia Donato de Carvalho

Secretária Mun. de Administração

Decreto: 011/2021

**PORTARIA Nº. 02/2023
DE 02 JANEIRO DE 2023**

Exonera Rejane Nascimento dos Santos do cargo em comissão de Chefe de Setor, no símbolo CC- 05, no Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 79, inciso XXVIII, da Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera **REJANE NASCIMENTO DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 34748989 SSP/SE e CPF nº 065.389.655-71, do cargo em comissão de Chefe de Setor, no símbolo CC- 05, no Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Itanhi, em 02 de Janeiro de 2023.


ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO
Prefeito Municipal